

Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 2/2025, em referência.
 Data da assinatura: 09/01/2025.
 Assinaturas: CAMILA PINTARELLI, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - DGFNSP/SENASA/P/MS e FELIPE BERNARDO VITAL, Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia.
 Valor: R\$ 139.012,00 (cento e trinta e nove mil doze reais).

Espécie: Termo de Doação nº 14/2025 - Processo nº 08020.010057/2024-76.
 Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/000560.
 Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 82.951.294/0001-00.

Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 14/2025, em referência.
 Data da assinatura: 10/01/2025.
 Assinaturas: CAMILA PINTARELLI, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - DGFNSP/SENASA/P/MS e FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF, Secretário de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina.
 Valor: R\$ 7.656,00 (sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

Espécie: Termo de Doação nº 15/2025 - Processo nº 08020.010031/2024-28.
 Doadora: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/000560.
 Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 82.951.294/0001-00.

Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação nº 15/2025, em referência.
 Data da assinatura: 10/01/2025.
 Assinaturas: CAMILA PINTARELLI, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - DGFNSP/SENASA/P/MS e FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF, Secretário de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina.
 Valor: R\$ 392.250,00 (trezentos e noventa e dois mil duzentos e cinquenta reais).

DIRETORIA DE GESTÃO DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS

COORDENAÇÃO DE CELEBRAÇÃO

DIVISÃO DE ANÁLISE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000007/2024 ao Instrumento código 904893. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, Unidade Gestora: 200330. Convenente: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE, CNPJ nº 70946009000175. Termo aditivo de acréscimo de contrapartida. Valor Total: R\$ 34.545,33, Valor de Contrapartida: R\$ 34.545,33, Vigência: 01/12/2020 a 01/12/2025. Data de Assinatura: 01/12/2020. Signatários: Concedente: CAMILA KUHL PINTARELLI, CPF nº ***.876.388-**, Convenente: MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO, CPF nº ***.958.498-**.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EDITAL Nº 14/2025 - DIPRO

Processo nº 02001.041233/2024-63

O monitoramento por satélite identificou alto risco de incêndio florestal na região onde estão localizados os imóveis rurais listados em anexo.

O IBAMA notifica, com base no art. 45, § 1º da Lei 14.944/2024, os deveres dos proprietários de imóveis rurais nessa região para adotar as seguintes medidas de prevenção e controle de incêndios:

1 - Construir aceiros no entorno de áreas cobertas por vegetação nativa (Reserva Legal, Áreas de Proteção Permanente e demais remanescentes florestais nativos). A largura adequada do aceiro dependerá das condições climáticas da região, topográficas e material combustível florestal existente na propriedade;
 2- Capacitar mão de obra e disponibilizar ferramentas, equipamentos e maquinários para utilização em prevenção e combate aos incêndios florestais;
 3- Manejar adequadamente as áreas de pastagens para evitar acúmulo de material combustível florestal (crescimento excessivo das gramíneas exóticas);
 4 - No período crítico para ocorrência de incêndios florestais, manter constante vigilância da propriedade e articulação com os vizinhos. Ao sinal de fumaça (mesmo que fora da propriedade) acionar os recursos necessários e avisar os vizinhos;
 5 - Observar se na Unidade Federativa (Estado) onde está localizada sua propriedade, existem leis, decretos ou outras normas relacionadas à proibição de uso do fogo para limpeza e manejo de áreas rurais.

O IBAMA notifica os proprietários rurais, que o descumprimento dessa notificação pelo uso ilegal do fogo em áreas agropastoris resultará em multa de R\$3.000,00 por hectare ou fração, conforme previsto no artigo 58 do Decreto Federal 6.514/2008 - Descrição da infração ambiental: Fazer uso do fogo em área agropastorial, sem autorização do órgão competente.

Caso o fogo atinja área de vegetação nativa (Reserva Legal, Áreas de Preservação Permanente ou outras categorias de remanescentes florestais nativos), o proprietário ou possuidor a qualquer título de imóvel rural, incorrerá na prática de infração ambiental com multa de R\$5.000,00 por hectare ou fração (dependendo do caso concreto), conforme previsto no artigo 58-A do Decreto Federal 6.514/2008, além de responder por crime ambiental previsto na Lei 9605/1998.

Além disso, o não cumprimento desta notificação configura a infração prevista no art. 58-C do Decreto Federal 6.514/2008, Descrição da infração ambiental: Deixar de implementar, o responsável pelo imóvel rural, as ações de prevenção e de combate aos incêndios florestais em sua propriedade de acordo com as normas estabelecidas pelo Comitê Nacional de Manejo Integrado do Fogo e pelos órgãos competentes do Sisnama, com multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais) a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Por fim, de acordo com os artigos 3º, 15, 16 e 101 do Decreto Federal 6514/2008, o embargo será aplicado sempre que a atividade não obedecer às determinações regulamentares.

ADRIANO OLIVEIRA FAHEL
 Superintendente

ANEXO I - LISTA DE PROPRIEDADES NOTIFICADAS

Nº	CAR	ÁREA (ha)	Município	Nome do imóvel	Proprietário(s)	CPF/CNPJ do(s) proprietário(s)	Status
1	RR-1400175-E7F64615FB9D498BB2EAFCFAFD883EA	44,1	Cantá	Sítio Moemá	Francisco Santana Pereira	***.756.513-**	Ativo
2	RR-1400175-B69872722B70450A41949A267D6E9EF	69,41	Cantá	pa seringueira lote 47	Emilia Carvalho da Silva	***.288.582-**	Ativo
3	RR-1400175-C299CCF29B0143B68ABD4E2944D2F28B	522,99	Cantá	FAZENDA SANTA HELENA	OSTIVALDO MENEZES DO NASCIMENTO	***.446.475-**	Ativo
4	RR-1400175-BD0A4B26949F47B2A9C3480C021C8C8	531,26	Cantá	FAZENDA RECANTO VERDE	JOSE CARLOS DOS PRAZERES MELO	***.246.872-**	Ativo
5	RR-1400175-A083DE33844C4A48B529D109AAF16364	393,53	Cantá	SITIO LUAR	BENEDITO BANDEIRA DE FIGUEREDO	***.647.992-**	Ativo
6	RR-1400175-2F2E3A7F137844B4800C87A9F18331B5	383,57	Cantá	T. D. PEDRA PRETA	TUIUIU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	***.45.151/0**	Ativo
7	RR-1400175-B008D09569E8479F8337129F350947CF	107,32	Cantá	Sítio São Francisco	Maria Gorete Matos Evangelista	***.955.223-**	Ativo
8	RR-1400175-4F877DC0E62F4E11B805355C5371FC03	81,01	Cantá	SÍTIO SANTANA DO AGRESTE	ANTONIO BERTO AGUIAR	***.317.892-**	Pendente
9	RR-1400175-A53BB0709AE54E62A2C8C767C5041B92	96,08	Cantá	LOTES 249 E 250	HELENA GERALDINA JONES ALMEIDA	***.607.632-**	Ativo
10	RR-1400175-FED2768786C84AD78F1712BDDE0B58D	96,64	Cantá	SITIO ANDORINHAS	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FILHO	***.955.652-**	Ativo
11	RR-1400175-7BC3A883EC694929B9193FE0DCB3313F	46,91	Cantá	SITIO PADRE CICERO	VALMIR DA SILVA SANTOS	***.052.382-**	Ativo
12	RR-1400175-CB51C637075244F9AE841DBD9F188F1	1.146,72	Cantá	FAZENDA TRÊS IRMÃOS	JUVENTAL MARIMHO MAYER	***.962.212-**	Pendente
13	RR-1400175-25C484D556A147C99CA5E05FCA5C520	2.397,13	Cantá	FAZENDA SERRA AZUL	ANGELITA RODRIGUES	***.823.622-**	Ativo
14	RR-1400175-68B441D113C948DA88AC7428F579D03F	2.447,76	Cantá	FAZENDA VALE VERDE	ANTONIO NONO RODRIGUES	***.516.741-**	Ativo
15	RR-1400175-49030A1F58D34FDC43328A69C1C6AD2	76,91	Cantá	SITIO MANGUEIRÃO	HELLEN JULIA JONES CARNEIRO	***.665.902-**	Ativo
16	RR-1400175-CF7D67539FBC425E95A693B5531D74CS	170,97	Cantá	FAZENDA SÓ JOÃO	JUSCELINO SILVA RIBEIRO	***.174.332-**	Pendente
17	RR-1400175-061885C8138E4D58BBE78266293B4886	76,74	Cantá	LOTE 103	SEBASTIÃO GONÇALVES COSTA	***.966.852-**	Pendente
18	RR-1400175-836EE22E1BB24D95A6DB5C191197F2B	202,07	Cantá	FAZENDA 2 IRMÃOS (AGROPECUÁRIA CARVALHO)	ALEXANDRE FERNANDES CARVALHO	***.310.166-**	Ativo
19	RR-1400175-473200DA0A3042C4B2F86F4DB0EC27B4	100,82	Cantá	SITIO FLAMBOYAN	FLAVIANO SILVA DE ARAUJO	***.493.052-**	Ativo
20	RR-1400175-78C68ADF619F41E985F47CD93A6CEBA9	1.666,84	Cantá	Fazenda Jacamim	Antônio Aldenor Rodrigues	***.574.752-**	Ativo
21	RR-1400175-4B0D16C57D24299094084F3983E6011C	49,61	Cantá	SÍTIO SANTA MARIA	JOSELIA ALVES TEIXEIRA	***.003.062-**	Ativo
22	RR-1400175-EC70243056164035BA49C89C10529D22	247,55	Cantá	Fazenda três irmãs I, II e III	OMIR BARRETO FONTELES	***.319.072-**	Pendente
23	RR-1400175-45CF959EBC0D4EEF9E7388403A391A9	29,41	Cantá	Sítio São Francisco	Luiz Israel da Silva	***.459.928-**	Ativo
24	RR-1400175-1A82DE2A8C8344BC92D73D020363D532	60,53	Cantá	Colônia Surrão	Luiz Israel da Silva	***.459.928-**	Ativo
25	RR-1400175-01E1FCDC1E184E10A52083EE756EE401	31,24	Cantá	Sítio Amizade	Luiz Israel da Silva	***.459.928-**	Ativo
26	RR-1400175-E363D87468DE47A8CE96C035A145949	1.175,22	Cantá	FAZENDA VALE DO SOL	ROSILENE DOS SANTOS FERREIRA	***.026.302-**	Ativo
27	RR-1400175-96305DF854EF4D8CBF509136EB35D71	110,99	Cantá	LOTE 41	LIDIANE LAVOR DO VALE	***.229.092-**	Ativo



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E

ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 440001

Número do Contrato: 2/2021.

Nº Processo: 02000.000307/2021-79.

Dispensa. Nº 10/2021. Contratante: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. Contratado: 242160 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a recomposição extraordinária do equilíbrio econômico do contrato nº 02/2021, ocasionada pela alteração da alíquota do icms de 18% para 20%.

o reajuste dos preços do contrato 02/2021 em 2,617362434 % referente ao período de maio/2023 a abril/2024, corrigido pelo índice de custo da tecnologia da informação (icti/ipea);

tornar sem efeito o segundo termo de apostilamento.

o subitem 3.1. Do contrato original passa a ter a seguinte redação: